Boletim CLASSIFICADOR

ARPEN.SP

Arquivo eletrônico com publicações do dia

25/01/2022

Edição N° 019

ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

COMUNICADOS

COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000328-30.2020.8.26.0577
DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001051-19.2020.8.26.0587
DESPACHO: Vistos. Ante o teor da petição a fl. 181, restituam-se os autos à origem. São Paulo, 16 de dezembro de 2021

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1075313-43.2020.8.26.0100
DESPACHO: Vistos. Fl. 226/230 e 238/241: Ciente. Tornem os autos à origem. São Paulo, 16 de dezembro de 2021

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 32/2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 27º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, aposto em Contrato de Locação Residencial com Seguro Fiança

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 33/2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da comunicação do 7° Tabelião de Notas da referida Comarca acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma do locatário Paulo Roberto Diniz

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 34/2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da comunicação da Escrivania de Paz do Município de Mirim Doce da Comarca de Taió/SC acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma do vendedor Jani Ribeiro

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 24/2022
O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, considerando a Lei Complementar nº 1.371, de 23/12/2021, publicada no Diário Executivo de 24/12/2021, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jarinu

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 25/2022
Considerando a Lei Complementar nº 1.369, de 23/12/2021, publicada no Diário Executivo de 24/12/2021, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Hortolândia

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 27/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 2021/49491 O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, considerando a Lei nº 17.495, de 23/12/2021, publicada no Diário Executivo de 24/12/2021, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Conchal

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 28/2022
DIVULGA, para conhecimento geral, as unidades extrajudiciais que passaram a integrar a lista das delegações vagas, na seguinte conformidade:

DICOGE 1.1 - COMUNICADO Nº 1579/2015
ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017
ALERTA os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 31/2022
DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 07/01/2022.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000328-30.2020.8.26.0577

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento.

Página 1000328

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1000328-30.2020.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ESPÓLIO de JOSÉ AGOSTINHO.
DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 13 de janeiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ALINE LIMA DE CHIARA, OAB/SP 194.607

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001051-19.2020.8.26.0587

DESPACHO: Vistos. Ante o teor da petição a fl. 181, restituam-se os autos à origem. São Paulo, 16 de dezembro de 2021

Página 1001051

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001051-19.2020.8.26.0587 - SÃO SEBASTIÃO - BRUNO CATUNDA BRADASCHIA e OUTROS.
DESPACHO: Vistos. Ante o teor da petição a fl. 181, restituam-se os autos à origem. São Paulo, 16 de dezembro de 2021. **(a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA**, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: LUIZ CARLOS GUIZELINI BALIEIRO, OAB/SP 33.225 e LUCIANA VIDALI BALIEIRO, OAB/SP 161.838.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1075313-43.2020.8.26.0100

DESPACHO: Vistos. Fl. 226/230 e 238/241: Ciente. Tornem os autos à origem. São Paulo, 16 de dezembro de 2021

Página 1075313

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1075313-43.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
DESPACHO: Vistos. Fl. 226/230 e 238/241: Ciente. Tornem os autos à origem. São Paulo, 16 de dezembro de 2021. **(a) LETICIA FRAGA BENITEZ**, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: LUIS MARCELO BARTOLETTI DE LIMA E SILVA, OAB/SP 324.000, MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHÃES, OAB/SP 234.123 e BRUNO PEREZ SANDOVAL, OAB/SP 324.700.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 32/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 27º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, aposto em Contrato de Locação Residencial com Seguro Fiança

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 32/2022
PROCESSO Nº 2022/1791 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 27º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, aposto em Contrato de Locação Residencial com Seguro Fiança,

datado de 04/01/2021, do locatário Everaldo da Silva Leite, inscrito no CPF n°104.***.***-85, e que figura como locador Reçoalves Sousa da Silva, inscrito no CPF n°094.***.***-68, representado neste ato pelo procurador Escritório Imobiliário Almeida e Flores Ltda., mediante reutilização de selo n°1123591C11040AC023660921U, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como o referido locatário não possui cartão de assinatura arquivada na serventia.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 33/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da comunicação do 7° Tabelião de Notas da referida Comarca acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma do locatário Paulo Roberto Diniz

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 33/2022
PROCESSO Nº 2022/6525 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da comunicação do 7° Tabelião de Notas da referida Comarca acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma do locatário Paulo Roberto Diniz, em Contrato de Locação, datado de 20/10/2021, tendo em vista uso de etiqueta e carimbo fora dos padrões adotados pela unidade e grafia incorreta do nome do escrevente que supostamente praticou o ato. Ainda, mediante reutilização do selo n° C11068AA0258583.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 34/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da comunicação da Escrivania de Paz do Município de Mirim Doce da Comarca de Taió/SC acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma do vendedor Jani Ribeiro

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 34/2022
PROCESSO Nº 2022/7556 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da comunicação da Escrivania de Paz do Município de Mirim Doce da Comarca de Taió/SC acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma do vendedor Jani Ribeiro, inscrito no CPF nº 496.***.***-68, atribuído ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Gaspar-SC, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo-ATPV, que tem por objeto o veículo GM/OPALA COMODORO, em que figura como vendedor Vanderlei Borba, inscrito no CPF: 895.***.***-30, tendo em vista que o selo utilizado n° FPM24792-RTQW é invalido e o signatário não possui cadastro na unidade. Ainda, os valores dos atos não condizem com a tabela utilizada, bem como o sinal público e etiqueta estão fora dos padrões adotados pela serventia

↑ Voltar ao índice

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 24/2022

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, considerando a Lei Complementar nº 1.371, de 23/12/2021, publicada no Diário Executivo de 24/12/2021, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jarinu

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 24/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 2019/175661
O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, considerando a Lei Complementar nº 1.371, de 23/12/2021, publicada no Diário Executivo de 24/12/2021, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e

Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jarinu, **FIXA** o prazo de 10 (dez) dias para que o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Atibaia possa exercer seu direito de opção previsto no inciso I do artigo 29 da Lei Federal nº 8935/94. **COMUNICA, AIND**A, que eventual manifestação, devidamente datada e assinada, deverá ser transmitida ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br, usando o número do processo digital suso mencionado como referência.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 25/2022

Considerando a Lei Complementar nº 1.369, de 23/12/2021, publicada no Diário Executivo de 24/12/2021, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Hortolândia

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 25/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 2020/59250
O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, considerando a Lei Complementar nº 1.369, de 23/12/2021, publicada no Diário Executivo de 24/12/2021, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Hortolândia, **FIXA** o prazo de 10 (dez) dias para que o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sumaré possa exercer seu direito de opção previsto no inciso I do artigo 29 da Lei Federal nº 8.935/94. **COMUNICA, AINDA**, que eventual manifestação, devidamente datada e assinada, deverá ser transmitida ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br, usando o número do processo digital suso mencionado como referência.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 27/2022

PROCESSO DIGITAL Nº 2021/49491 O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, considerando a Lei nº 17.495, de 23/12/2021, publicada no Diário Executivo de 24/12/2021, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Conchal

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 27/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 2021/49491 O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, considerando a Lei nº 17.495, de 23/12/2021, publicada no Diário Executivo de 24/12/2021, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Conchal, **FIXA** o prazo de 10 (dez) dias para que o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Mirim possa exercer seu direito de opção previsto no inciso I do artigo 29 da Lei Federal nº 8935/94. **COMUNICA, AINDA**, que eventual manifestação, devidamente datada e assinada, deverá ser transmitida ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br, usando o número do processo digital suso mencionado como referência.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 28/2022

DIVULGA, para conhecimento geral, as unidades extrajudiciais que passaram a integrar a lista das delegações vagas, na seguinte conformidade:

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 28/2022
A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, tendo em vista a realização do sorteio público previsto no Edital - Audiência Pública de Sorteio disponibilizado no DJE de 17, 18 e 19/01/2022 **DIVULGA**, para conhecimento geral, as unidades extrajudiciais que passaram a integrar a lista das delegações vagas, na seguinte conformidade:

ORDEM	CRITÉRIO	COMARCA	UNIDADE	VACÂNCIA
2214	Remoção	JARINU	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	24/12/2021
2215	Provimento	HORTOLÂNDIA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	24/12/2021
2216	Provimento	CAMPINAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Campo Grande	24/12/2021
2217	Remoção	CAMPINAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Verde	24/12/2021
2218	Provimento	CONCHAL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	24/12/2021

↑ Voltar ao índice

DICOGE 1.1 - COMUNICADO Nº 1579/2015

ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes

DICOGE 1.1

(REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL)
COMUNICADO Nº 1579/2015
PROCESSO Nº 2001/551

A Corregedoria Geral da Justiça **ORIENTA** os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação deverão imediatamente comunicar esta Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br, a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação, instruída com a documentação necessária, ou seja, cópia do Termo de Investidura do Estado que promoveu o concurso.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1838/2017

ALERTA os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente

DICOGE 1.1

(REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL)
COMUNICADO CG Nº 1838/2017

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente, nas hipóteses a seguir discriminadas. **ALERTA, AINDA**, que referidas comunicações deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br. **ALERTA, FINALMENTE**, que todas as comunicações de vacância deverão necessariamente estar acompanhadas dos seguintes documentos:

MOTIVO DA VACÂNCIA	DOCUMENTO A SER ENVIADO
Morte	Cópia da certidão de óbito **(a data do óbito é a data da vacância da unidade)**
Renúncia	Cópias do pedido de renúncia do titular, no qual deverá constar os motivos da renúncia, e do r. despacho da Corregedoria Permanente aceitando a renúncia apresentada a partir da data xx/xx/xxxx. **(a data de aceitação da renúncia é a data da vacância da unidade)**
Investidura em novo concurso	Cópia do Termo de Investidura expedido pelo ente federativo que promoveu o concurso (não se trata de Título de Outorga ou Termo de Início de Exercício) **(a data da investidura é a data da vacância da unidade)**

↑ Voltar ao índice

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 31/2022

DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 07/01/2022.

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 31/2022

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, **DIVULGA**, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 07/01/2022.

DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra **"VAGO"**, sendo que as demais se encontram em outra situação.

ABREVIATURAS - (MOTIVO VACÂNCIA)

AC	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
AI	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
AV	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
DD	DESISTÊNCIA
DM	DEMISSÃO
EX	EXONERAÇÃO
IC	INVESTIDURA POR CONCURSO (COMO TITULAR DE OUTRA UNIDADE)
IO	INVESTIDURA POR OPÇÃO (OPÇÃO POR OUTRA UNIDADE COMO FACULTADA NOS PROVIMENTOS CSM Nºs 747/2000 E 1282/2007)
MM	MORTE
NN	NOS TERMOS DO SISTEMA ADOTADO À ÉPOCA: NOMEAÇÃO POR CONCURSO; PROMOÇÃO; PROVIDO
PD	PERDA DE DELEGAÇÃO
RM	REMOÇÃO
RR	RENÚNCIA
VC	VAGO DESDE CRIAÇÃO

CONFIRA A LISTA GERAL E INFINITA DE VACÂNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

↑ Voltar ao índice